



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 107-GABPREF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias da servidora Sirlei Machado de Almeida Oliveira.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dos artigos 68 e 98 da Lei Municipal n. 1405/2005, e

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **Sirlei Machado de Almeida Oliveira**, Agente Administrativo, cadastro 12244, relativo ao exercício de 2022/2023, que será usufruído no período de **01/08/2024 à 10/08/2024**.

Art. 2º A gratificação de 1/3 (um terço) de férias já foi devidamente paga à referida servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

Ji-Paraná aos 06 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 06/08/2024 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1101753** e o código verificador **AEFBA031**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **12/08/2024**, edição **4320**, página **6** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1101753 v1